



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Santa Maria, 500 - Centro - CEP 16.940-000 - Nova Independência/SP

DECRETO Nº057/2019

“Regulamenta nos termos da Lei Municipal nº. 1.491/2019, a data do sorteio dos beneficiários aos lotes dos classificados ao Programa de Apoio à Habitação ao Neo Independente, denominado “PAHNI”, e dá outras providências”.

THAUANA DA SILVA DUARTE JOANINI, Prefeita Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que em 04/12/2019 houve a publicação da lista de inscritos do Programa de Apoio à Habitação ao Neo Independente, denominado “PAHNI”, abrindo-se prazo de 3 (três) dias para recurso;

CONSIDERANDO que em 10/12/2019 transcorreu o prazo acima assinalado aos inscritos no programa, que não foram classificados, sem a apresentação de qualquer recurso;

CONSIDERANDO ainda que, transcorrido prazo para apresentação de eventual recurso, homologou-se a Lista dos Classificados Aptos, totalizando 103 (cento e três) inscritos, aptos, para participar do Programa;

CONSIDERANDO finalmente, que em razão da disponibilização de 98 (noventa e oito) lotes para doação do referido Programa, urge a necessidade de realização de sorteio entre os beneficiários aptos;

